

São Paulo, 07 de outubro de 2024

**Ofício 071/2024**

**Assunto:** *Indicação de Agentes de Governança Regional para a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ*

Prezado (a) Representante da Undime São Paulo,

Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

Tendo em vista o reconhecimento pelo MEC aos esforços empreendidos pela Undime, no âmbito da mobilização referente à **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), propôs o registro formal da participação das redes públicas de ensino, na PNEERQ, habilitando a implementação das estratégias e ações previstas na Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) tem como objetivo implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola. O público-alvo é formado por gestores, professores, funcionários, alunos, ou seja, a PNEERQ abrange toda a comunidade escolar.

Com base nos eixos estruturantes da portaria, especialmente o Fortalecimento das Redes Educacionais e do Regime de Colaboração (Art. 8º), a implementação da PNEERQ será operacionalizada, por meio de agentes de governança, selecionados em comum acordo entre Consed e Undime, nas 27 Unidades Federativas.

Visando à tempestividade das ações, a Undime São Paulo convida os representantes dos polos regionais para indicarem os seguintes responsáveis:

**Agentes de Governança Regional** - Será indicado(a) um(a) agente por regional de ensino (Diretoria de Ensino), conforme as regiões divulgadas nos sites das Secretarias Estaduais de Educação.

Assim, as indicações deverão ser realizadas de forma equitativa, com 50% das vagas indicadas pela seccional da Undime e 50% pela Seduc de cada UF.

Sendo assim, a seccional paulista da UNDIME, por meio dos representantes legais de polo (Dirigentes Municipais de Educação), será responsável por selecionar Agentes de Governança Regional das diretorias de ensino abaixo especificadas:

Adamantina, Americana, Andradina, Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Birigui, Bragança Paulista, Campinas (Campinas Leste e Campinas Oeste), Capivari, Catanduva, Fernandópolis, Franca, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itu, Jaboticabal, Jales, José Bonifácio, Jundiaí, Limeira, Mirante do Paranapanema, Mogi Mirim, Ourinhos, Penápolis, Piracicaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São Roque, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Taquaritinga, Tupã, Votorantim e Votuporanga. As demais diretorias de ensino terão indicados pela SEDUC-SP (Consed).

**Descrição do Cargo:** Os(as) Agentes de Governança Regional da PNEERQ serão responsáveis por apoiar a implementação da política em cada região, alinhados às Secretarias de Educação das Unidades Federativas (UFs).

Este papel é fundamental para assegurar a implementação e o monitoramento eficaz da PNEERQ em nível local.

**Bolsa:** Bolsa no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais a partir do início das ações da PNEERQ.

**Critérios para seleção:**

- Ser um(a) profissional efetivo(a) da **Rede Municipal do Estado** (os[as] profissionais devem ser indicados[as] em comum acordo pelo CONSED e UNDIME), conforme a Lei Geral de Bolsas, segundo o disposto na Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e na Portaria no 470, de 14 de maio de 2024.
- Experiência com as temáticas de Educação para as Relações Étnico Raciais e/ou Educação Escolar Quilombola;
- Fazer parte de movimentos negros e/ou quilombolas. De modo a contribuir com este processo, a **SECADI** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS(AS) PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS) - ABPN** disponibilizam uma lista de professores efetivos nas redes municipais e estaduais que integram o Fórum de Educação Básica da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). A lista pode ser acessada em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Pen3FYaKo17Lhw86f5oKB6SpB-myCA-o/edit?usp=sharing&ouid=107070717597888211199&rtpof=true&sd=true>.
- Ter formação, aperfeiçoamento ou especialização nas temáticas de Educação para as Relações Étnico Raciais e/ou Educação Escolar Quilombola;
- Atuar próximo às unidades descentralizadas de gestão educacional dos sistemas estaduais de ensino.
- Liderança com capacidade de diálogo e articulação com profissionais das secretarias municipais e estaduais, gestores(as) escolares, professores(as) e lideranças da sociedade civil;
- Habilidades para lidar com sistema público de gestão educacional;
- Compreensão sobre normativas nacionais e estaduais sobre Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola;
- Ser pretas e/ou pardas e quilombolas;

**Atribuições:**

- Apoiar as redes na elaboração de planos de trabalho para a promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e fortalecimento da Educação Escolar Quilombola (EEQ);
- Auxiliar na criação e revisão dos normativos que sustentam as políticas educacionais ERER e/ou EEQ;
- Incentivar a participação ativa da comunidade escolar nos cursos ERER e/ou EEQ oferecidos pelo MEC e pelas Secretarias de Educação;
- Participar de reuniões e/ou formações on-line para promover a continuidade e a eficácia das ações;
- Gerenciar e executar o calendário de formações sobre a PNEERQ, em colaboração com as redes educacionais.
- Apoiar a realização do trabalho do(a) Articulador(a) Local, caso tenha em sua regional.

**Link para indicar o Agente de Governança Regional:**

<https://forms.gle/jHdv2qzW3JhKH3Ko9>

*(O anexo do ofício de indicação do Dirigente Municipal de Educação local deve ser em PDF - Tamanho do arquivo: até 10MB)*

**OBSERVAÇÃO:**

O Ministério Público e a Defensoria Pública, ambos do estado de Alagoas, apresentaram uma RECOMENDAÇÃO CONJUNTA, nº 09.2024.00000255-5 (SAJ/MPAL), na qual chamam a atenção para o cuidado necessário do período eleitoral.

Nesse sentido, acatando a recomendação do Ministério Público e da Defensoria Pública, foi alterada a data de envio de dados referentes aos profissionais da educação que atuarão como bolsistas na Governança da PNEERQ, que constitui parte da coordenação federativa da União.

Deste modo, os novos prazos para envio passam a ser:

**7 a 10 de outubro de 2024**, para as localidades onde houver apenas o primeiro turno eleitoral;

**31 de outubro a 3 de novembro de 2024**, para aquelas onde o processo eleitoral ocorrer em dois turnos.

Encaminhamos para conhecimento:

Ofício do Fórum de Educação Básica da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) - [https://bit.ly/oficio\\_ABPN](https://bit.ly/oficio_ABPN)

Ofício Secadi/MEC - [https://bit.ly/oficio\\_Secadi](https://bit.ly/oficio_Secadi)

Relação de municípios selecionados para fazer indicações de agentes para a PNEERQ - [https://bit.ly/municipios\\_PNEERQ](https://bit.ly/municipios_PNEERQ)

Recomendação Conjunta MPF - [https://bit.ly/recomendacao\\_MPF](https://bit.ly/recomendacao_MPF)

Outras informações podem ser elucidadas diretamente nos documentos citados e/ou diretamente com a equipe da Undime São Paulo.

Atenciosamente



**Luiz Miguel Martins Garcia**  
Presidente da Undime São Paulo  
DME de Sud Mennucci-SP